



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2025

- Apresentação e votação da ata da 01ª Sessão Ordinária do dia 15/01/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação e distribuição de projetos:

- Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito especial para rateio ao Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP e dá outras providencias”.
- Projeto de Lei Complementar nº001/2025, de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais”.
- Projeto de Lei Complementar nº02/2025, de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº33/20023 que dispõe sobre a estrutura Administrativa a do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados, e dá outras providências”.

Indicação

- Indicação dos Vereadores Francielly Moraes Pires, Wanderson D’Ávila da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Sabrina dos Anjos Ribeiro.

Requerimentos

- Requerimento de autoria Vereador Alexandre Mendes da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Requerimento de autoria Vereadora Eliane da Penha Mendonça da Silva.
- Requerimento de autoria da Presidente Francielly Moraes Pires.
- Requerimento de autoria Vereador Gilmar da Silveira.
- Requerimento de autoria Vereador Ricardo Martins de Almeida.
- Requerimento de autoria da Vereadora Sabrina dos Anjos Ribeiro Gonçalves.
- Requerimento de autoria do Vereador Valdeci Vieira de Moraes.
- Requerimento de autoria da Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz.
- Requerimento de autoria Vereador Wanderson D'Ávila da Silva.
- Requerimentos autoria Vereador Ricardo Martins de Almeida.

Bom Jesus da Penha, 03 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal